

DECRETO Nº 7477, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7477					
Suplementação de Créditos					Data 28/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
1075	202	1	1.05.0.04.1		40.400,00
			22.0014.202		
			7.31919200.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E					
ECONOMIA CRIATIVA					
1196	1175	1	1.21.0.13.3		77.000,00
			92.0005.213		
			8.33903600.		
			15010000		
Soma:					117.400,00
Anulação de Créditos					Data 28/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
202	1	1.08.0.04.1	40.400,00
		22.0014.205	
		6.31901100.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E			
ECONOMIA CRIATIVA			
1175	1	1.21.0.13.3	77.000,00
		92.0005.213	
		6.33903900.	
		15010000	
Soma:			117.400,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal